



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **MANOEL LEITE DA SILVA ME**, Referente a prestação de serviço de digitalização, indexação, organização e consulta documental em OCR, para documentos contábeis, licitatórios, convênios e documentos diversos do interesse da Secretaria Municipal de Projetos Urbanísticos - SEPURB, do Município de Limoeiro do Norte - CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 02 de Janeiro de 2020.


Alane de Holanda Nunes Maia
Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Projetos Urbanísticos -
SEPURB